



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 132/2023

Aprova o Plano Anual para concessão de Bolsas aos Residentes dos Programas de Residência Médica da Universidade de Taubaté para o Ano de 2024.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo nº RESMED-6334/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual para concessão de Bolsas aos Residentes dos Programas de Residência Médica da Universidade de Taubaté para o Ano de 2024.

Art. 2º Ficam aprovados os Anexos: I- Aplicação dos Benefícios de Bolsa de Residência Médica para o Ano de 2024 e II – Valores referentes aos Repasses da Bolsa Residência – 2024 como parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de setembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de outubro de 2023.

Ana Cláudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



PLANO ANUAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PARA O ANO DE 2024

Art. 1º O Plano Anual para concessão de bolsas aos médicos residentes dos Programas de Residência Médica refere-se à proposta e ao acompanhamento das concessões de Bolsas destinadas aos Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica (PRMs), conforme Deliberação Consuni nº 010/2009.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica têm como objetivo estimular os recém-formados da área de Medicina no aprimoramento de suas habilidades e formação acadêmica.

Art. 3º A Comissão de Residência Médica – COREME, constituída para o desenvolvimento das atividades dos PRMs, será composta da seguinte forma:

I - Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME: Dra. Simone de Lima Silva.

II - Supervisores dos PRMs:

- a)** PRM em Anestesiologia: Dra. Ana Cláudia Aragão Delage;
- b)** PRM em Cirurgia Geral: Dr. Gabriella de Oliveira Mendes;
- c)** PRM em Clínica Médica: Dra. Telma da Silva Santos;
- d)** PRM em Ginecologia e Obstetrícia: Dra. Marcela Lemes Salgado do Nascimento;
- e)** PRM em Neonatologia: Dr. Marcelo de Almeida Ferreira;
- f)** PRM em Oftalmologia: Dr. Luiz Felipe Ramos Bueno;
- g)** PRM em Ortopedia e Traumatologia: Dr. Flávio Santos Ferreira Leite;
- h)** PRM em Pediatria: Dra. Priscila Vitor Alves Ferreira Freires;
- i)** PRM em Urologia: Dr. Frederico Vilela de Oliveira.

Art. 4º Os critérios adotados para aplicação da concessão dos benefícios do Programa de Residência Médica serão os constantes da Deliberação Consuni nº 010/2009 que regulamenta as bolsas para alunos de Residência Médica da Universidade de Taubaté.

Art. 5º Em caso de desistência da bolsa, a quota restante poderá ser outorgada a outro aluno.

Art. 6º Quanto às quotas adotadas para o ano de 2024 deverão manter os dados abaixo, tendo em vista que os residentes que deverão ser remanejados para os próximos níveis são de número diversos dos matriculados em 2023, conforme consta nos Anexos I e II, podendo ser suplementados, se necessário, mediante aprovação do Conselho de Administração.

ANEXO I
APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO 2024

Bolsas 2024 - Repasse do Ministério da Saúde (MS)					
Especialidades	R1	R2	R3	R4	TOTAL
Anestesiologia	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral	2	2	2	0	6
Clínica Médica	4	4	0	0	8
Ginecologia e Obstetrícia	4	4	4	0	12
Neonatologia	0	0	0	2	2
Oftalmologia	1	1	1	0	3
Ortopedia e Traumatologia	4	4	3	0	11
Pediatria	4	4	4	0	12
Urologia	0	0	0	0	0
Total	19	19	14	2	54

Bolsas 2024 - Repasse da Secretaria Estadual de Saúde - SES					
SES: 84,77%	Complemento Unitau: 15,23%				
Especialidades	R1	R2	R3	R4	TOTAL
Anestesiologia	6	6	5	0	17
Cirurgia Geral	6	6	5	0	17
Clínica Médica	8	8	0	0	16
Ginecologia e Obstetrícia	4	4	4	0	12
Neonatologia	0	0	0	0	0
Oftalmologia	1	1	1	0	3
Ortopedia e Traumatologia	4	4	4	0	12
Pediatria	4	4	4	0	12
Urologia	1	1	1	0	3
Total	34	34	24	0	92

* Neonatologia: sem oferta desde 2020



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO II
VALORES REFERENTES AO REPASSE DA BOLSA RESIDÊNCIA – 2024

VALOR DA BOLSA	
Conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021	R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)
Valor custeado pela Secretaria Estadual da Saúde - SES (84,77%)	R\$ 3.480,73 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos)
Valor complementado pela UNITAU, ao repasse da SES (15,23%)	R\$ 625,36 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Obs: Valores referentes a cada um dos bolsistas.
